



PROTOCOLO N.º : 204.882-5/2025
ASSUNTO : REQUERIMENTO
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
REQUERENTE : VALDECI JOSÉ DE SOUZA – Prefeito Municipal
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Em atenção ao Ofício n.º 259/2025, subscrito pelo Sr. Valdeci José de Souza, Prefeito Municipal, por meio do qual postula dilação de prazo para apresentação de defesa no Processo de Contas Anuais de Governo Municipal n.º 185.028-8/2024, comunico que **DEFIRO parcialmente** o pedido e concedo prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, nos termos dos arts. 104, § 1º, e 120 do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021-TP (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - RITCE/MT).

Intime-se.

Na sequência, remeta-se à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para proceder a juntada deste Requerimento ao Processo n.º 185.028-8/2024 e aguardar a manifestação do interessado ou certificar o decurso do prazo.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 29 de julho de 2025.

*(assinatura digital)*¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

